



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 89, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Altera a Gratificação pelo Exercício de
Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5 para F-1, do servidor público municipal **CERILIO BARBOSA DE LIMA**, em decorrência de o servidor passar a ser responsável pela Ouvidoria Geral do Município, a partir do dia 15 de maio de 2024 em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004 e também com o disposto na Lei Municipal 1428 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de maio de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal